

LEI Nº 2.035 DE 22 DE AGOSTO DE 1991 .

"Muda denominação da Rua Pará para Romildo Souza Bastos, em Mesquita, 5º distrito".

Autor: Vereador JOSÉ RECHUEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Romildo Souza Bastos, a atual rua Pará, localizada em Mesquita, 5º distrito do município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 22 DE AGOSTO DE 1991.

2.035

PROJETO N.º 64 / 90

José Rechuem

Publicado 28 / 08 / 91

Journal de Hoje.